

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
2005/06/07

Assembleia da República Gabinete do Presidente

Nº de Entrada 113/02

Classificação

O 102/ / /

Data

O 106/06

REQUERIMENTO № 437/X (1a) - AC

DE 6/06/2005

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R., à DAPLEN

Di. 06.03

APRESENTADO POR: Susana Amador, do Partido Socialista

ASSUNTO: Supressão e reestruturação de carreiras de operadores de Transportes Colectivos de passageiros em Odivelas

Senhor Presidente da Assembleia da República,

A inauguração do Metro em 27 de Março de 2004 foi o concretizar das LEGÍTIMAS expectativas dos Habitantes do Município de Odivelas. Justa expectativa de quem esperava que este meio de transporte rápido, conjugado com as carreiras da RL e Carris, pudesse facilitar a mobilidade dos que, vivendo no concelho, têm que rumar diariamente à capital para trabalhar ou estudar.

Todavia, esta verdadeira revolução que colocou Odivelas numa posição estratégica no contexto da área metropolitana de Lisboa, tem vindo a implicar uma diminuição da oferta de carreiras que fazem a ligação deste Concelho à capital.

Ora, a vinda do METRO para Odivelas não pode nem deve significar uma redução das Carreiras existentes. Com efeito, a Carris tem vindo a implementar medidas de ajustamento das suas valências em virtude de reestruturação dos serviços de transportes Públicos, com repercussões muito negativas nos seus utentes.

Com a retirada da carreira 101 da Carris e com um enorme conjunto de alterações de percursos e paragens, de terminus e de horários das carreiras rodoviárias, praticamente em todas as freguesias os moradores de muitas zonas do concelho, ficaram pior servidos no que respeita ao transporte rodoviário.

Em muitas casos aumentou o tempo entre uma carreira e a seguinte, e nas horas não consideradas de ponta ou ao fim de semana há casos que ultrapassam a 1h 30 de espera.

A supressão ou redução de cadência de carreiras como o 101, 7 e 36 mereceu múltiplas acções por parte da população , Câmara Municipal de Odivelas, Assembleia Municipal de Odivelas e Junta de freguesia de Odivelas, tendo esta última apresentado uma Petição Colectiva á Assembleia da República.

Sublinhe-se que a Câmara Municipal de Odivelas na sua reunião de 8 de Outubro de 2004 aprovou uma Moção onde se exigia a manutenção da carreira 36 em Odivelas, e o cumprimento do estipulado no Estudo de Reestruturação do Subsistema de Transportes Públicos Colectivos Rodoviários de Odivelas, que face á supressão da carreira 101, prevê o prolongamento da carreira 36 até à zona dos Pombais/ Patameiras, e ainda que o seu terminal se localize no Centro Comercial Odivelas Parque.

Esta redução e supressão de carreiras causam enormes transtornos à população designadamente aos habitantes que vivem em locais mais longe das 2 estações de Metro , como sejam Famões, Ramada, Póvoa de Sto Adrião, bem como aos mais idosos que são utentes preferenciais deste tipo de transporte.

Acresce que, em 12 de Janeiro de 2005 foi divulgado na Comunicação Social a intenção da Administração da Carris de introduzir profundas alterações nas carreiras que opera diariamente, com a supressão de 1/3 das mesmas ou seja 32 dos actuais 90 percursos. Tal decisão causa grande perplexidade aos autarcas do Município de Odivelas pelas consequências que as referidas medidas poderão vir a ter para as populações.

Face ao exposto, e venho através de Vossa Excelência e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requerer ao Senhor Ministro dos Transportes, Obras Públicas e Comunicações se digne informar:

- a) Qual a estratégia futura em termos de politica de Transportes para a Àrea Urbana de Lisboa, em particular no Município de Odivelas?
- b) Qual a Avaliação e impacto resultante da reestruturação anunciada pela Comunicação social nas Carreiras da Carris que servem o Município de Odivelas?

A Deputada do Partido Socialista,

Susana Amador